Publicado no Diário Oficial em 31/07/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 4.245/2015

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.665/2015 (Processo CEE n.º 462/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-07-2015,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, situada provisoriamente na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela FACELI – Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do município de Linhares, para o período de 2015 a 2019.

Vitória, 22 de julho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 22 de julho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação